

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 09, DE MARÇO DE 2025.



Decreto n.º 09, de março de 2025.

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do município de São João do Cariri-PB, que será realizada no dia 08 de Abril de 2025.”

O PREFEITO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84 caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição. e,

Considerando a resolução n.º 01 de 04 de março de 2025, que convoca a 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 08 de abril de 2025, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com início as 8:00h da manhã.

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Regional de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de São João do Cariri - PB, em 21 de Março de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453
Dados: 2025.04.07 09:35:00 -03'00'

Francisco Joaquim Pereira de Lucena
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ 09074345/0001-64
Rua João Pessoa, 121, Centro. 58590-000, São João do Cariri.
<https://saojoaodocariri.pb.gov.br/> @prefeituradesaojoaodocariri
(83) 3355-1054 gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250407040754
Título	DECRETO N.º 09, DE MARÇO DE 2025.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/04/2025 16:09
Data/hora autorização	07/04/2025 16:09
Data de circulação	07/04/2025
Diário Oficial	Edição nº 01708-A, data 07/04/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 07/04/2025 — Edição 01708-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250407040754&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 00:23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250407040754**, intitulada **DECRETO N.º 09, DE MARÇO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 07/04/2025 16:09 | **Autorização:** 07/04/2025 16:09 | **Circulação:** 07/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01708-A, 07/04/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOSEILMA DE SOUZA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO N.º 09, DE MARÇO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250407040754&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 00:23